

Entre os abaixo assignados o Sr Antonio Salles residente no Rio de Janeiro, como autor e H. Garnier residente em Paris, como editor, representado pelo seu legitimo procurador o Sr Julien Emmanuel Bernard Lansac, foi justo e contractado o seguinte:

1º O Sr Antonio Salles, como autor, cede gratuitamente ao Sr H. Garnier, como editor que aceita, o direito de imprimir uma edicao da obra de sua propriedade, intitulada "Poesias", mediante as condicoes seguintes:

2º O Sr H. Garnier retribuira, ao Sr Antonio Salles pelo seu mencionado direito, com (15) quinze exemplares brochados, da obra a que se refere o presente contracto.

3º Esta edicao sera composta de 1100 exemplares.

4º O Sr Antonio Salles, obriga-se a não publicar nem mandar fazer publicar, outra obra sobre o mesmo assumpto que o da obra objecto do presente contracto sobre qualquer titulo.

5º O Sr Antonio Salles, compromette-se, a dar em igualdade de condicoes, a preferencia, ao Sr H. Garnier, para as seguintes edicoes.

6º O Sr Antonio Salles obriga-se, a rever, as provas d'esta edicao, sem ter direito a remuneracao alguma.

Em fe de que mandaram passar duas vias de contracto de equal theor, por cujo cumprimento se obrigam por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e successores, os quaes contractos entre si trocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro,

P. P.

J.  
Gm



Geneve de 1901

Garnier

Salles